



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



CRP-20

PORTARIA CRP-20 Nº 24, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Recompõe a Comissão de Comunicação Social no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA - CRP20**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e pelo Regimento Interno desta Autarquia, instituído pela Resolução CFP nº 16/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Comunicação Social do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, órgão auxiliar e consultivo permanente, conforme disposto no Art. 5º do Regimento Interno da Autarquia.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão, com jurisdição sobre os Estados do Amazonas e de Roraima:

- I - RODRIGO SERRÃO DE FARIAS, CRP-20/08117, Conselheiro;
- II - LETÍCIA FARIAS RIBEIRO, CRP-20/12692, Assessora;
- III - BÁRBARA PRATA GORDIANO, CRP-20/09641, Conselheira;
- IV - ITERNIZA PEREIRA ANDRÉ, CRP-20/09967, Conselheira; e
- V - JANAÍNA LÉIA PASSOS DA SILVA, CRP-20/11781, Conselheira.

Art. 3º Fica designado o conselheiro RODRIGO SERRÃO DE FARIAS para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão de Comunicação Social exercer as atribuições previstas no art. 26 do Regimento Interno do CRP-20:

- I - apropriar-se da legislação interna e externa referente à Comunicação Social, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;
- II - submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;
- III - propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
- IV - informar, ao Plenário, todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos internos ou relatos em sessão plenária;
- V - decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas e diretrizes gerais da autarquia;
- VI - programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário;
- VII - assessorar ao Plenário e à Diretoria, quando solicitada;



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



CRP-20

VIII - conduzir, coordenar e supervisionar as ações referentes à divulgação de informações sobre a profissão e sobre as atividades do CRP-20, assim como aquelas correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Plenário; e

IX - promover articulação com as demais Comissões do CRP-20.

Art. 5º Os membros designados permanecerão no exercício de suas funções até a publicação de nova Portaria que altere a composição da Comissão, sem prejuízo de eventual substituição durante o mandato.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRP-20 nº 5, de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 4 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUCAS DA SILVA RAMOS
Data: 04/08/2026 18:34:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS
Presidente
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCENIR PEREIRA GOMES
Data: 04/08/2026 18:20:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCENIR PEREIRA GOMES
Secretária
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)